



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

REQUERIMENTO AO PLENÁRIO Nº 1.330

Solicitação ao Secretário de Estado de Transportes para que se dê continuidade às obras de duplicação da Rodovia Dom Gabriel Paulino Bueno Couto.

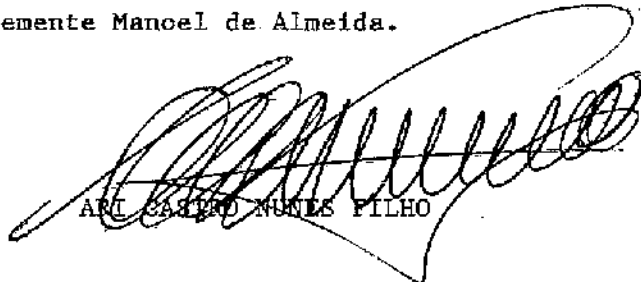


Of. CMD 08/54/67

CONSIDERANDO que somente 20% das obras de duplicação da Rodovia Dom Gabriel Paulino Bueno Couto foi concluída;

CONSIDERANDO que o fato de não estar totalmente concluída, torna a rodovia ainda mais perigosa em seus cruzamentos,

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, ouvido o soberano Plenário, solicite-se ao Secretário de Estado de Transportes a continuidade da tão importante referida obra, dando-se-lhe ciência desta de liberação, bem como ao Deputado Clemente Manoel de Almeida.


ANT. CARLOS NUNES FILHO

OK
Expediente

CÂMARA MUNICIPAL
SECRETARIA DE ESTADOS
NEGÓCIOS DOS TRANSPORTES
GABINETE DO SECRETÁRIO

17162 10/94 1346

OF.ST-GS Nº 1837/94

São Paulo, 31 de outubro de 1994

PROTOCOLO GERAL

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ		
Câmara do Presidente		
COPIA DO AUTÓR		
Em _____ de _____ de 19__		

Senhor Presidente,

Reportando-me ao ofício CMD 08.94.07, que encaminhou cópia do Requerimento nº 1330, de autoria do Vereador Ary Castro Nunes Filho, reivindicando a continuação das obras de duplicação da SP. 300, trecho Jundiaí/Itu -, estou anexando ao presente xerocópia de manifestação de área técnica do Departamento de Estradas de Rodagem.

Aceite minhas respeitosas saudações, extensivas a seus ilustres pares.

ANTONIO MARCIO MEIRA RIBEIRO
Secretário dos Transportes

Excelentíssimo senhor
Engº JORGE NASSIF HADDAD
Presidente da Câmara Municipal de
JUNDIAÍ - SP

SM/nb.



DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

PROCESSO Nº 1390/94

MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

COM-ERP/APP-797-07/10/94

REFERÊNCIA : Ofício CMD 08.94.67 - fls.02 - 31/08/94 -
C.M. de Jundiaí encaminhando cópia do
Requerimento nº 1330 - fls.03 - 30/08/94 -
Vereador Ari Castro Nunes Filho.

ASSUNTO : Obras e serviços de implantação e
pavimentação da 2ª pista da SP.300 do km
63+800m ao km 107+400m, sendo que do km
63+800m ao km 93+200m o trecho está
jurisdicionado à DR.1 e do km 93+200m ao km
107+400m, à DR.2.

SENHOR DIRETOR DA APP:

1 - As obras acima não constam de qualquer
programação atual do Departamento.

2 - Todavia, esta Equipe anotou as obras com
vistas à sua eventual inclusão em futuro programa, na dependência
de deliberação dos órgãos superiores.

3 - Segundo informações da DR.1, que constam
de nossos arquivos, existem faixas adicionais entre os km 68+800m
ao km 69+900m e km 70+200m ao km 70+800m, na SP.300.

4 - Acha-se programada sob Código nº 901.184-0
os serviços de rubeamento da SP.300 entre o km 78+100m
(Distrito de Jacaré/Município de Cabreúva) ao km 107+400m (Itd),
com 29.300m de extensão e implantação e pavimentação de faixas
adicionais, com 15.000m de extensão, entre o km 63+800m ao km
93+200m.

5 - Era o que tínhamos a informar.

ERP, 07 de outubro de 1994

ENGº ROBERTO PAULO VIEIRA GIRARDI
ASSISTENTE CHEFE DA ERP
Matr. 500.009 - RG. 2.811.538-7

RPVG/ff